



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 159/2017, de 27 de outubro de 2017.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Ilana Maria da Silva Barros.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.010304/2017-65;

**CONSIDERANDO** o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Ilana Maria da Silva Barros, no período de 16 de outubro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2017.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente